



RESOLUÇÃO Nº 067/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003009/2014-79 e o que ficou decidido em sua 107ª reunião de 14-05-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a extinção do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, com Ênfase em Ciências Médicas.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário